

Um
mundo de
oportunidades

Volume 6
Origem: animal

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

4ª edição. Ano 2025

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Marcel Moreira

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Estella R. Borges de Brito

Jennifer Santos Costa

Jenny Silva Brito

Manoel Augusto Soares Junior

Filipe Guerra

Equipe técnica:

Carlos Vitor Muller

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Adriano Perrelli Pestana de Castro

Luciana Pich Gomes

Andrea Claudia Parrilla

Daniela de Moraes Aviani

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Paulo Márcio Mendonça de Araújo

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Ricardo Zanatta Machado

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virginia Arantes Ferreira Carpi

Ângelo de Queiroz Maurício

Bruno Cavalheiro Breitenbach

Marlos Schuck Vicenzi

Fernanda Vanessa Mascarenhas

Magalhães

Marco Aurélio Pavarino

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Adriane Reis Cruvinel

Frederique Rosa e Abreu

Warley Efreim Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Rafael D'Aquino Mafra

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Juliano Vieira

Leandro Antunes

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Resumo

O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.



NOVA OPÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS EXPORTADORES DE GELATINA E COLÁGENO PARA A TURQUIA

Data: 15/06/2025

Posto: Ancara/Turquia

Palavras-chave: gelatina; colágeno; habilitação.

Responsável: Diego Leonardo Rodrigues

SUMÁRIO:

A demanda por colágeno na Turquia está em crescimento, impulsionada por usos farmacêuticos, estéticos e industriais. O Brasil tem participação marginal no mercado de peptonas (HS 35.04), mas maior presença em gelatinas (HS 35.03), embora em declínio. Recentemente, a Turquia passou a aprovar uma lista própria de habilitações, sem necessidade de habilitação para a UE, como vigente até então. Essa mudança reduz custos e burocracia, permitindo que mais empresas brasileiras acessem o mercado turco.

Introdução e mercado

A crescente demanda internacional por colágeno e gelatina também se aplica ao mercado turco.

A demanda tem apresentado tendência de aumento, além das novas propostas de uso e apresentações que surgem a todo momento. Seja pela rica composição de aminoácidos ou para usos farmacêuticos, estéticos e industriais, o colágeno e a gelatina são tendência do momento.

As consultas a partir dos códigos HS não permitem uma avaliação precisa dos volumes importados, dada a versatilidade do uso destes produtos, porém, alguns códigos podem ajudar a entender o mercado turco. A seguir, vemos as importações turcas para o HS 35.03 Gelatinas e HS 35.04 Peptonas.

Fig. 01 – Principais parceiros comerciais para a gelatina e derivados na Turquia de 2020 a 2024

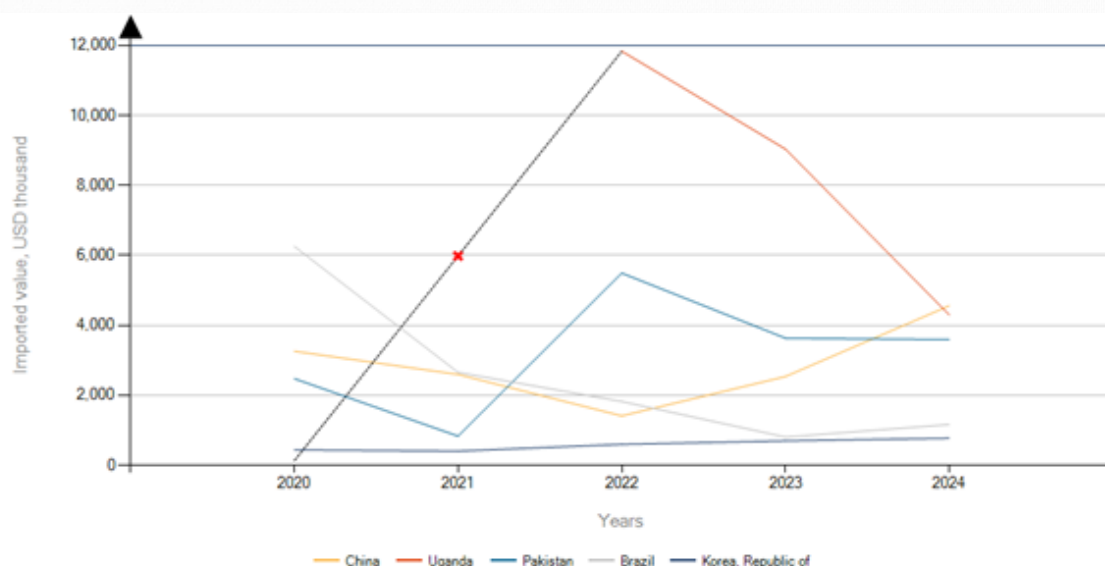
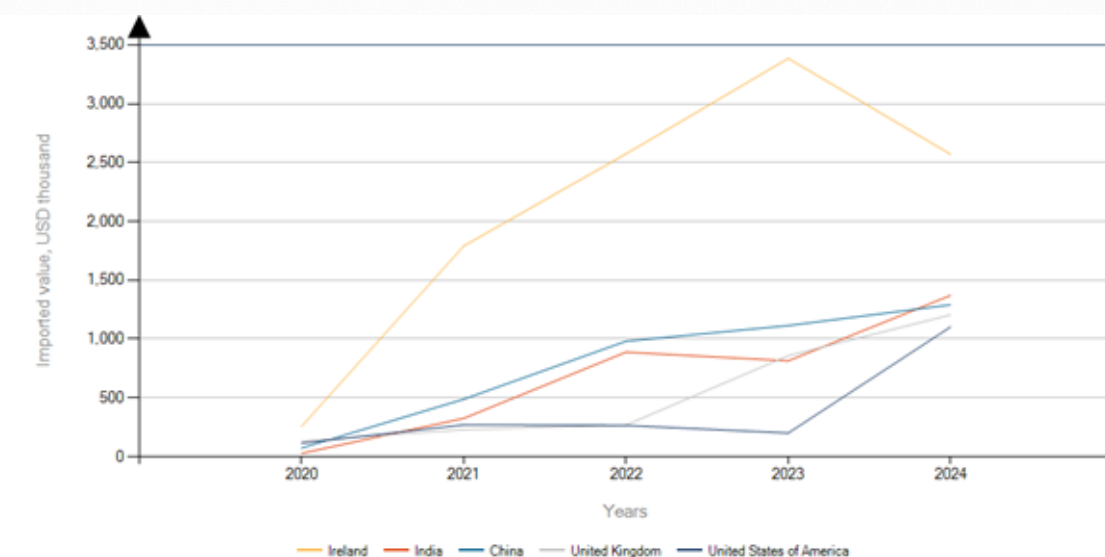


Fig. 2 – Principais parceiros comerciais para peptonas e derivados na Turquia de 2020 a 2024



Temos, assim, uma clara tendência de aumento dos produtos sob o código HS 35.04, para os quais a participação brasileira ainda é marginal. Por outro lado, em relação ao mercado de gelatinas a presença brasileira está mais consolidada, mas enfrenta a tendência de diminuição no último quinquênio.

Oportunidade

Recentemente o Brasil passou a contar com acordos sanitários para respaldar a certificação destes produtos. Até o momento, era necessário que o estabelecimento exportador possuísse a habilitação para a União Europeia e a presença na lista TRACES do bloco para viabilizar a exportação.

A partir de agora, porém, o Ministério da Agricultura e Florestas da Turquia passou a habilitar estabelecimentos em lista própria, em adição aos estabelecimentos habilitados para a UE.

Como o acesso a lista TRACES pode ser um processo moroso e custoso, e em alguns casos, até mesmo inviável, esta nova forma de habilitação permite que estabelecimentos que não estejam na lista TRACES também acessem o mercado turco.

Para maiores informações de como solicitar a habilitação para o mercado Turquia, recomendamos contatar o serviço de inspeção do estabelecimento, fazendo menção ao Ofício-Circular nº 12/2025/DIAIH/CGCOA/DIPOA/SDA/MAPA.